

Mestrado Profissional em  
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras  
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



Mestrado Profissional em Educação Física

EDITAL 011/2023

Resultado de seleção para Aluno Especial da disciplina Ensino da Luta, Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, Núcleo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Área de Concentração: Educação Física Escolar.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, Núcleo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº. 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução n. 054/2023 - CEPE que aprovou o Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Física da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon.

TORNA PÚBLICO:

O Resultado final da seleção de aluno especial, conforme anexo II, para a disciplina **Ensino da Luta**, a qual será ofertada de forma blocada, nos dias **28, 29 e 30 de Junho de 2023**, nas dependências da Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

CANDIDATO SELECIONADO	RÉGIS ANDRÉ SCHIMITZ
-----------------------	----------------------

1. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá efetivar a matrícula nos dias **26 e 27 de junho de 2023, no horário das 13h às 17h, ou no dia 28 de junho de 2023, no horário das 8h às 11h**, na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação Física, Sala 59, 3º Piso do Bloco IV da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon.



Mestrado Profissional em  
**Educação Física em Rede Nacional (PROEF)**



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras  
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



**Mestrado Profissional em Educação Física**

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Ficha de Inscrição (Anexo I)
- Diploma de Graduação em Educação Física – Licenciatura.
- Histórico Escolar da Graduação em Educação Física – Licenciatura
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 19 de Junho de 2023.

**Prof. Dr. Jorge Both**  
Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Física  
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Portaria N° 0420/2023-GRE

Prof. Dr. Jorge Both  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Educação Física-PROEF  
Portaria N°0420/2023-GRE

